



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 304/23, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) IRMENSAN ESTANISLAU RIBEIRO, matrícula nº 3066-0, Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4, para NÍVEL 5, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.06981-6, de 28/06/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de junho de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

355

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>24/07/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>